

TIPO:

ORDEM INTERNA

Nº	002/2002
Folha	01/01

TÍTULO:

AUTORIZAÇÃO DE ASSINATURA EM DOCUMENTOS

Revoga	016/2000
Cód. Assunto:	

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições em conformidade com a Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 791/00, de 27.09.2000,

RESOLVE:

1. Delegar ao **Coordenador de Administração**, a assinatura referente às atribuições para execução/elaboração dos seguintes documentos:

- 1.1 – Solicitação de Empenho;
- 1.2 – Autorização de Fornecimento;
- 1.3 – Empenho;
- 1.4 – Prestação de Contas de Solicitação de Adiantamento - RPCA;
- 1.5 – Autorização de Despesas até R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 1.6 – Conformidade Diária.

2. Assinar na ausência do Diretor deste Centro e de seu substituto:

- 2.1 – Documentos referidos na PO nº 215/93, art. 1º - inciso I;
- 2.2 – Documentos referidos na PO nº 215/93, art. 1º - inciso V;
- 2.3 – Documentos referidos na PO nº 215/93, art. 1º - inciso XII;

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2002.


Fernando Freitas Lins
Diretor

cmr/rvit